



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 6 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 7 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 20.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.003816/2025	RAMON COUTO JOPPERT
----------------------	---------------------

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600603 - Protocolo: 2079148

| De 22.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.003445/2026	ISABELA MONTEIRO MENEZES
----------------------	--------------------------

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600612 - Protocolo: 2080272

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 20.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002830/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.002830/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 09.316.105/0018-77, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico ([lote 01](#)).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais da Contratação:





a) Titulares:

José Renato Magalhães da Costa (COTEM) - matrícula: 30329254

Gedilson da Silva Barbosa (COTEM) - matrícula: 30963359

Fábio Gonçalves Pessanha (COTEM) - matrícula: 30900310

b) Substitutos:

Raphael Saldanha do Nascimento (COTEM) - matrícula: 30956304

Nathalia Moreira Veviani (COMAP) - matrícula: 30949655

Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho (COFEC) - matrícula: 30952246

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600606 - Protocolo: 2077187

Referência: Processo nº E-20/001.002832/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 04/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.002832/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 09.316.105/0001-29, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico (lote 02).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais da Contratação:

a) Titulares:

José Renato Magalhães da Costa (COTEM) - matrícula: 30329254

Gedilson da Silva Barbosa (COTEM) - matrícula: 30963359

Fábio Gonçalves Pessanha (COTEM) - matrícula: 30900310

b) Substitutos:





Raphael Saldanha do Nascimento (COTEM) - matrícula: 30956304

Nathalia Moreira Veviani (COMAP) - matrícula: 30949655

Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho (COFEC) - matrícula: 30952246

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600608 - Protocolo: 2077447

Referência: Processo nº E-20/001.002834/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 05/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.002834/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, CNP 60.173.263/0001-24, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico (lote 03).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais da Contratação:

a) Titulares:

José Renato Magalhães da Costa (COTEM) - matrícula: 30329254

Gedilson da Silva Barbosa (COTEM) - matrícula: 30963359

Fábio Gonçalves Pessanha (COTEM) - matrícula: 30900310

b) Substitutos:

Raphael Saldanha do Nascimento (COTEM) - matrícula: 30956304

Nathalia Moreira Veviani (COMAP) - matrícula: 30949655

Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho (COFEC) - matrícula: 30952246

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.



Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600610 - Protocolo: 2077465

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 22.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002830/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico (lote 01).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPRJ**.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 178.182,17 (cento e setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos)

GESTOR DA ATA: LUIZ GUSTAVO DE MORAES CARMO, matrícula: 30963946

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

LOTE: 01

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	458194	4	R\$ 1.547,45	R\$ 6.189,80
02	458192	21	R\$ 1.700,88	R\$ 35.718,48
03	458191	57	R\$ 2.390,77	R\$ 136.273,89

Id: 202600607 - Protocolo: 2079731

Referência: Processo nº E-20/001.002832/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 04/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico (lote 02).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPRJ**.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.024,78 (noventa e quatro mil vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

GESTOR DA ATA: LUIZ GUSTAVO DE MORAES CARMO, matrícula: 30963946





FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

LOTE: 02

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	440747	20	R\$ 3.650,36	R\$ 73.007,20
05	395855	06	R\$ 3.502,93	R\$ 21.017,58

Id: 202600609 - Protocolo: 2079757

Referência: Processo nº E-20/001.002834/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 05/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico (lote 03).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPRJ**.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.257,04 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

GESTOR DA ATA: LUIZ GUSTAVO DE MORAES CARMO, matrícula: 30963946

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

LOTE: 03

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	443423	39	R\$ 237,36	R\$ 9.257,04

Id: 202600611 - Protocolo: 2079768

Aviso Geral

| De 22.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Defensoras e Defensores Públicos que o prazo para a comprovação da condição de estudante matriculado em instituição de ensino superior ou profissionalizante oficial com o devido registro nos órgãos competentes para manutenção da inscrição no Programa DP-Med foi **PRORROGADO** até o dia **11 de maio**, na forma do previsto no artigo 12 da Resolução DPGE nº 1335/2025.

A comprovação deve ser feita no respectivo Processo eletrônico no “SEI – Sistema Eletrônico de Informações”. Para as Defensoras e Defensores Públicos aposentados a comprovação pode ser realizada através do e-mail dpmed@defensoria.rj.def.br ou presencialmente no “Espaço Defensor” localizado no 3º andar do Edifício Sede.

Id: 202600614 - Protocolo: 2080165

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Apostilamento de Alteração de Nome

| De 22.04.2026





Referência: Processo nº E-20/001.003420/2026

Fica **ALTERADO** o nome da TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 30917900, id funcional 50832581, código vínculo sior 1, para ANA CAROLINA GONÇALVES SÃO GENITE, em virtude de mudança de estado civil.

Id: 202600605 - Protocolo: 2079864

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 22.04.2026

Referência: Processo nº E-20/13283/2012 - Interessado(a): ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE, matrícula: 9696212

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 04.05.2026 a 08.05.2026, referente ao saldo de 18 dias do exercício de 2018/1º.

Id: 202600604 - Protocolo: 2078732

Referência: Processo nº E-20/10195/1995 - Interessado(a): ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO, matrícula: 8157265

Exma Dra. Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 21.05.2026 a 22.05.2026, correspondente ao saldo de 02 dias remanescentes do exercício de 2025/2º.

Id: 202600604 - Protocolo: 2078762